



MUNICIPIO DE OLHÃO

EDITAL N°105/2018

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento da Proposta n.º 153/2018 e da respetiva deliberação camarária de 27.06.2018, cuja certidão se anexa e nos termos do disposto na cláusula sexta do Alvará de Licença n.º 567/90, correspondente ao talhão n.º 412;

2º Tendo decorrido o prazo de dez (10) dias previsto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, sem que se tenha pronunciado, por escrito, sobre a intenção de anulação da titularidade constante do Alvará de Licença n.º 567/90, correspondente ao talhão n.º 412 comunicada aos 22.02.2018, por via de carta registada, nos termos da al. a) do artigo 112º do mesmo diploma legal;

3º Atendendo a que já decorreu mais de um ano, a contar da data de notificação para pagamento dos montantes em dívida de 448,70 Euros (ano de 2011) 466,80 Euros (ano de 2012), 480,90 (ano de 2013), 480,90 (ano de 2014) 480,90 (ano de 2015), 484,62 (ano de 2016), 487,93 (ano de 2017) acrescido (s) de juros até integral pagamento e respetivas custas, objeto de execução fiscal e referentes à taxa de ocupação da parcela de terreno supra-identificada;

4º Se declara, desde já, anulada a titularidade constante do Alvará de Licença n.º 567/90, em nome de Maja Walpurga Hohl, residente no Apartado 431 P 8704 Olhão;



MUNICÍPIO DE OLHÃO

5º Pelo que, nos termos do disposto no artigo 180º do Código do Procedimento Administrativo, ordeno a execução da presente decisão, nomeadamente através da entrega da coisa devida, ou seja, por via da desocupação e entrega voluntária das chaves da construção erigida na referida parcela de terreno, no prazo de dez dias úteis, junto da Câmara Municipal de Olhão;

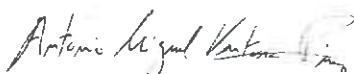
6º Caso o(a) obrigado(a) não faça a entrega da coisa devida, determino, desde já, que os serviços municipais em conjunto com as autoridades policiais competentes, procedam à tomada de posse administrativa do terreno e da construção que dele faz parte integrante, no dia 04.10.2018, pelas 10h00, revertendo para o Município todos os bens existentes no mesmo, nos termos do disposto na cláusula sexta do referido alvará;

7º Esta forma de notificação é utilizada, em complemento à prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude da eventual frustração das diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera o(a) visado(a), notificado(a), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 da mesma disposição legal;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, sede do Município, aos 18 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Miguel Vaz".

Documento assinado digitalmente



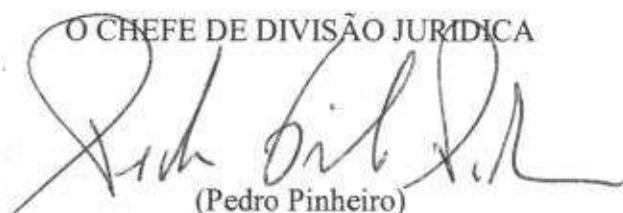
C E R T I D Ã O

PEDRO MIGUEL GRILLO PINHEIRO, Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Olhão: -----

CERTIFICA que as fotocópias anexas à presente certidão, dizem respeito à Proposta Nº 156/2018 – Dívidas referentes à ocupação de terrenos da Ilha da Armona, bem como à deliberação de Câmara Municipal tomada na sessão ordinária de 27 de junho de 2018 e estão conforme os originais.-----

Ocupa oito folhas, devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco em uso nestes serviços. -----

Olhão, 18 de setembro de 2018

O CHEFE DE DIVISÃO JURÍDICA

(Pedro Pinheiro)

Proposta n.º 156/2018

Dívidas referentes à ocupação de terrenos da Ilha da Armona

Considerando a listagem fornecida pela Divisão Financeira que integra a identificação de todos os titulares do direito de ocupação sobre lotes na Ilha da Armona, com dívida a 01.01.2018 (Anexo 1);

Atendendo a que dos 36 lotes listados foram notificados, aos 16.02.2018, 29 dos lotes, por apenas estes se enquadrarem na situação descrita no ofício enviado nos termos do Anexo 2, ou seja, por já ter decorrido mais de um ano sobre a data fixada para pagamento, sem que o tivessem feito;

Verificando-se que dos 29 lotes notificados (através do envio de cerca de 48 ofícios, por via da titularidade partilhada dos lotes, em muitos dos casos), 13 deles (lotes n.ºs 9, 158, 159, 49, 593, 618, 107, 173, 154, 206, 165, 691, 743) já solicitaram o pagamento e regularizaram as suas situações procedendo à liquidação dos montantes em dívida acrescidos de juros até integral pagamento e respetivas custas, autorização que lhes foi concedida, visto que não haviam sido regularmente notificados, quer em sede de execução fiscal quer por outra via;

Constatando-se que dos 16 devedores ainda em falta, 8 deles (lotes n.ºs 429, 63, 478, 481, 412, 699, 468, 121 – Anexo 3), não solicitaram a regularização das suas situações, restando 8 titulares (lotes n.ºs 26, 656, 661, 614, 348, 361, 300, 410 – Anexo 4) que vieram requerer autorização para pagamento das quantias em atraso, invocando desconhecimento das notificações, razões pessoais, familiares, de mudança de residência;

Informando-se que destes oito pedidos, sete dos titulares (lotes n.ºs 26, 656, 661, 614, 348, 300 e 410) se consideram regularmente notificados, tendo sido fixado prazo para o pagamento das importâncias em dívida, momento a partir do qual decorreu, em todos estes casos, ainda, o prazo adicional de um ano para pagamento das quantias em dívida, sem que os agora requerentes o tenham feito, em cumprimento do disposto na cláusula sexta dos seus alvarás;

Acrescentando-se que, em todos estes casos, à data das referidas notificações, em sede de execução fiscal, já vigorava o Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro que prevê, no n.º 1 do seu artigo 113º, que a notificações por carta registada se presumem efetuadas no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil;



Município de Olhão

E ainda que, a presunção legal de notificação nos casos em que ocorre a devolução de carta registada com aviso de receção e em que este não se mostre assinado, funciona em duas situações, a saber, quando há recusa do destinatário em receber a carta e quando não há levantamento da carta no prazo previsto no regulamento dos serviços postais, ou seja, quando o destinatário foi o exclusivo culpado da não entrega, como aconteceu, nos casos em apreço e é possível comprovar, nos termos da prova documental, constante dos processos (a respeito disto, vide acórdão do S.T.J. de 11.12.2003, processo 03B3925, acórdão do TCA Norte de 18.04.2012, processo 02864/06.5 BEPRT e acórdão do TCA Norte de 15.12.2011, processo 02426/07.0 BEPRT disponíveis no site <http://www.dgsi.pt>);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, concluído o processo de análise em curso e face à necessidade de serem finalizados os procedimentos administrativos em causa:

a) Anular a titularidade constante dos alvarás respeitantes aos 8 lotes (lotes n.ºs 429, 63, 478, 481, 412, 699, 468, 121 – Anexo 3), cujos titulares não solicitaram a regularização das suas situações, tendo decorrido o prazo de audiência de interessados, sem que estes se tenham pronunciado, nos termos do disposto na cláusula sexta dos mesmos, revertendo para o Município todos os bens existentes no terreno, atendendo a que as condições que permitem a anulação desses títulos se encontram cumpridas legalmente, conforme exposto superiormente;

b) Que, relativamente aos 8 titulares (lotes n.ºs 26, 656, 661, 614, 348, 361, 300, 410 – Anexo 4), sendo que sete deles se presumem regularmente notificados mas vieram, no entanto, todos eles requerer autorização para pagamento das quantias em atraso:

-Anular as titularidades que constam dos referidos sete alvarás, em virtude das notificações se presumirem efetuadas regularmente, nos termos da lei e da jurisprudência sobre esta matéria, conforme acima exposto;
OU

-Autorizar, a todos eles, o pagamento de todas as quantias em atraso, atendendo aos motivos individualmente expostos por cada um dos requerentes;

c) Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 20 de Junho de 2018

O Presidente
(António Miguel Ventura Pina)

Dívida Ocupação de Terrenos da Ilha da Armona

ANEXO 1
faz 3

Assunto: Dívida Ocupação de Terrenos da Ilha da Armona
De: cfarreba <cfarreba@cm-olhao.pt>
Data: 17/01/2018 10:29
Para: Ana Cidé Marcelo Viegas Pedro <pedro@cm-olhao.pt>
CC: Madelena Rosa <mrosa@cm-olhao.pt>, Carla Martins <carlmartins@cm-olhao.pt>

Bom dia, Dra. Ana Pedro

Conforme solicitado, remeti os anexos o apuramento do valor da dívida referente à ocupação de terrenos da Ilha da Armona à data de 31/12/2017, bem como o valor a 01/01/2018 em que é subtraído o ano de 2009 que prescreve no seu favorito.

Sem outras exorto de momento.

Com os meus cumprimentos,

...

Carla Farreba
Técnica Superior
MNE - Fazenda

Sede: Largo Sebastião Martins Ferreira
8700-300 Olhão

Telefone: 289 700 300 / 289 700 137
Email: cfarreba@cm-olhao.pt
Site: www.cm-olhao.pt

-Anexo:

[Dívida_Ilha_Armona_01-01-2018.pdf](#)

42,3 KB

[Dívida_Ilha_Armona_31-12-2017.pdf](#)

46,9 KB

Dívida a 01-01-2018 referente à Ocupação de Terrenos da Ilha da Armona

Ano	Executado	N.º Processo	Data Instauração	Quantia em Dívida
2012	Ana Catarina Baleia Piñoto	442	06-11-2012	68,20 €
2014	Ana Catarina Baleia Piñoto	3	20-11-2014	69,85 €
2016	Ana Catarina Baleia Piñoto	2	16-11-2016	70,40 €
2017	Ana Catarina Baleia Piñoto	2	17-11-2017	70,95 €
2012	Ana Maria Plácido de Oliveira Cardoso	495 pg. por conta	06-11-2012	166,04 €
2013	Ana Maria Plácido de Oliveira Cardoso	336	05-11-2013	349,32 €
2014	Ana Maria Plácido de Oliveira Cardoso	47	20-11-2014	349,32 €
2014	Anna Martha Brendler de António	30	20-11-2014	146,73 €
2015	Anna Martha Brendler de António	29	24-11-2015	146,73 €
2016	Anna Martha Brendler de António	19	16-11-2016	147,86 €
2017	Anna Martha Brendler de António	18	17-11-2017	148,99 €
2015	António Batista Gonçalves	58	24-11-2015	81,28 €
2015	António Batista Gonçalves	59	24-11-2015	127,23 €
2015	António César Valente de Oliveira Monteiro	32	24-11-2015	507,99 €
2017	António César Valente de Oliveira Monteiro	22	17-11-2017	515,37 €
2015	Cabeça de Casal da Herança de Adelalde Pires Nunes Rebelo	67	24-11-2015	234,75 €
2016	Cabeça de Casal da Herança de Adelalde Pires Nunes Rebelo	52	16-11-2016	236,52 €
2017	Cabeça de Casal da Herança de Adelalde Pires Nunes Rebelo	55	17-11-2017	238,29 €
2015	Cabeça de Casal da Herança de José da Oliveira	66	24-11-2015	349,32 €
2016	Cabeça de Casal da Herança de José da Oliveira	51	16-11-2016	352,02 €
2017	Cabeça de Casal da Herança de José da Oliveira	54	17-11-2017	354,65 €
2015	Cabeça de Casal da Herança de José dos Santos Bruno	63	24-11-2015	104,14 €
2016	Cabeça de Casal da Herança de José dos Santos Bruno	48	16-11-2016	104,96 €
2015	Cabeça de Casal da Herança de Maria Fernanda Pereira Artifice	65	24-11-2015	697,62 €
2016	Cabeça de Casal da Herança de Maria Fernanda Pereira Artifice	50	16-11-2016	703,02 €
2017	Cabeça de Casal da Herança de Maria Fernanda Pereira Artifice	53	17-11-2017	707,45 €
2013	Celestino Amaro Barros Alpestana	344	05-11-2013	133,23 €
2014	Celestino Amaro Barros Alpestana	58	20-11-2014	133,23 €
2015	Celestino Amaro Barros Alpestana	56	24-11-2015	133,23 €
2016	Celestino Amaro Barros Alpestana	41	16-11-2016	134,27 €
2017	Celestino Amaro Barros Alpestana	42	17-11-2017	135,31 €
2017	Debra Alford Kleber	43	17-11-2017	107,07 €
2014	Diamantino Rosa Piñoto	62	20-11-2014	54,61 €
2013	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires	343	05-11-2013	145,23 €
2014	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires	57	20-11-2014	145,23 €
2015	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires	55	24-11-2015	145,73 €
2016	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires	40	16-11-2016	146,35 €
2017	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires	41	17-11-2017	147,47 €
2010	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	16	26-10-2010	143,60 €
2011	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	627	02-11-2011	147,20 €
2012	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	477	06-11-2012	153,63 €
2013	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	323	05-11-2013	157,23 €
2014	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	34	20-11-2014	157,23 €
2015	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	33	24-11-2015	157,23 €
2016	Francisco Jaime Piçarra Martins - Cabeça de Casal da Herança	23	16-11-2016	158,43 €
2013	Gilberto Tiago da Conceição Matias - Cabeça de Casal da Herança	293	05-11-2013	169,23 €
2014	Gilberto Tiago da Conceição Matias - Cabeça de Casal da Herança	1	20-11-2014	169,23 €
2015	Gilberto Tiago da Conceição Matias - Cabeça de Casal da Herança	62	24-11-2015	169,23 €
2016	Gilberto Tiago da Conceição Matias - Cabeça de Casal da Herança	47	16-11-2016	170,51 €

Dívida a 01-01-2018 referente à Ocupação de Terrenos da Ilha da Armona

fl. 4
P.B.

Ano	Executado	N.º Processo	Data Instauração	Quantia em Dívida
2014	Tânia Patricia Sousa Cruz	20	20-11-2014	60,96 €
2015	Tânia Patricia Sousa Cruz	16	24-11-2015	60,96 €
2015	Valdemar Gomes Rodrigues Gallinheiro	44	24-11-2015	127,23 €
2017	Vitorino das Dores Carvalves	25	17-11-2017	164,19 €
				28.551,50 €

Dívida a 01-01-2018 referente à Ocupação de Terrenos da Ilha da Armona

Ano	Executado	N.º Processo	Data Instauração	Quantia em Dívida
2017	Gilberto Tiago da Concelção Matias - Cabeça de Casal da Herança	50	17-11-2017	171,79 €
2013	Herdeiros de João Edmundo Murta	333	05-11-2013	85,09 €
2017	João Miguel Balela Piloto	1	17-11-2017	95,46 €
2014	Jorge Manuel de Passos Rodrigues	35	20-11-2014	215,31 €
2015	Jorge Manuel de Passos Rodrigues	34	24-11-2015	215,31 €
2016	Jorge Manuel de Passos Rodrigues	24	16-11-2016	216,92 €
2017	Jorge Manuel de Passos Rodrigues	24	17-11-2017	218,53 €
2014	José António Viegas	10	20-11-2014	407,37 €
2015	José António Viegas	10	24-11-2015	407,37 €
2016	José António Viegas	6	16-11-2016	410,52 €
2017	José António Viegas	6	17-11-2017	413,45 €
2017	José Francisco Bernardino Caldeira	20	17-11-2017	167,23 €
2014	José Pires Rebelo	6	20-11-2014	234,75 €
2011	Maja Walpurga Hohl	621	02-11-2011	448,70 €
2012	Maja Walpurga Hohl	472	06-11-2012	466,80 €
2013	Maja Walpurga Hohl	315	05-11-2013	480,90 €
2014	Maja Walpurga Hohl	29	20-11-2014	480,90 €
2015	Maja Walpurga Hohl	27	24-11-2015	480,90 €
2016	Maja Walpurga Hohl	18	16-11-2016	484,62 €
2017	Maja Walpurga Hohl	17	17-11-2017	487,93 €
2017	Maria do Céu da Encarnação	21	17-11-2017	158,11 €
2015	Maria do Ó Reis Neves Cardoso	45	24-11-2015	93,98 €
2016	Maria do Ó Reis Neves Cardoso	34	16-11-2016	94,72 €
2017	Maria do Ó Reis Neves Cardoso	36	17-11-2017	95,46 €
2013	Maria Fernanda Pereira Artifice	313	05-11-2013	697,62 €
2014	Maria Fernanda Pereira Artifice	27	20-11-2014	697,62 €
2017	Maria Helena Gonçalves - Cabeça de Casal de Herança	45	17-11-2017	82,56 €
2017	Maria Helena Gonçalves - Cabeça de Casal de Herança	46	17-11-2017	129,23 €
2017	Maria José da Assunção Campanudo Castilho	3	17-11-2017	193,07 €
2015	Maria Onilde Guedes Chaves	20	24-11-2015	751,80 €
2016	Maria Onilde Guedes Chaves	12	16-11-2016	757,62 €
2017	Maria Onilde Guedes Chaves	14	17-11-2017	762,33 €
2014	Maria Raquel Lopes Martins Sousa	26	20-11-2014	114,30 €
2015	Maria Raquel Lopes Martins Sousa	23	24-11-2015	114,30 €
2016	Maria Raquel Lopes Martins Sousa	14	16-11-2016	115,20 €
2014	Nelde Margarida Rulvo de Sousa	5	20-11-2014	172,23 €
2015	Nelde Margarida Rulvo de Sousa	2	24-11-2015	172,23 €
2016	Nelde Margarida Rulvo de Sousa	3	16-11-2016	173,53 €
2017	Nicholas James Doran	59	17-11-2017	152,03 €
2015	Nuno José Roméiras Louro	7	24-11-2015	91,44 €
2014	Odete Dias Chacon Siciliani	54	20-11-2014	104,14 €
2011	Pedro Manuel Van Riet	607	02-11-2011	127,46 €
2010	Rogério Araújo Soares Silvério	62	26-10-2010	907,10 €
2011	Rogério Araújo Soares Silvério	620	02-11-2011	927,86 €
2012	Rogério Araújo Soares Silvério	471	06-11-2012	967,08 €
2013	Rogério Araújo Soares Silvério	314	05-11-2013	991,74 €
2014	Rogério Araújo Soares Silvério	28	20-11-2014	991,74 €
2015	Ruth Merritt	12	24-11-2015	488,64 €
2013	Tânia Patricia Sousa Cruz	303	05-11-2013	60,96 €

(Handwritten signature)

Exmo Sr.(...)

REGISTADA

Assunto: Anulação do alvará de licença n.º ... - Talhão n.º ... da Ilha da Armona

Pela presente, considera-se V. Ex^e notificado(a), na qualidade de titular do direito de ocupação sobre o talhão n.º ... da Ilha da Armona, de que se encontra (m) em dívida o (s) montante (s) de Euros (ano de) ... Euros (ano de), ... (ano de ...), acrescido (s) de juros até integral pagamento e respetivas custas, objeto de execução fiscal e referente (s) à taxa de ocupação da parcela de terreno supraidentificada.

Mais se notifica que, em cumprimento do disposto na cláusula sexta do Alvará de Licença n.º ..., correspondente ao talhão n.º ..., e atendendo a que já passou mais de um ano, para ser paga a quantia em dívida, o alvará em causa será anulado, revertendo para o Município todos os bens existentes no terreno.

Nestes termos, informo que dispõe de um prazo de dez (10) dias, para se pronunciar por escrito, sobre a referida Intenção, podendo consultar o respetivo processo nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento, ao abrigo e nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente

António Miguel Ventura Pina

Flávia 6

Anexo 3 (não solicitaram a regularização das suas situações)

LOTE	NOME DO TITULAR	DÍVIDA
429	Ana Martha Brendler de António Rua Manuel Eusébio Ramires, n.º 44 8700-458 Olhão	146,73 Euros (ano de 2014) 146,73 Euros (ano de 2015) 147,86 Euros (ano de 2016) 148,99 Euros (ano de 2017)*
63	Cabeça de casal da herança de Adelaide Pires Nunes Rebelo Rua José Lopes de Sousa, nº 28 8700-489 Olhão	234,75 Euros (ano de 2015) 236,52 Euros (ano de 2016) 238,29 Euros (ano de 2017)*
478	Cabeça de casal da herança de Francisco Jaime Piçarra Martins Rua Diogo Cristina, n.º 4, r/c 8700-422 Olhão	143,60 Euros (ano de 2010) 147,20 Euros (ano de 2011) 153,63 Euros (ano de 2012) 157,23 Euros (ano de 2013) 157,23 Euros (ano de 2014) 157,23 Euros (ano de 2015) 158,43 Euros (ano de 2016)*
481	Jorge Manuel de Passos Rodrigues Urbanização Pinheiros de Marim, Lote 16, 2ª Fase 8700-278 Olhão	215,31 Euros (ano de 2014) 215,31 Euros (ano de 2015) 216,92 Euros (ano de 2016) 218,53 Euros (ano de 2017)*
412	Maja Walpurga Hohl Apartado 431 P 8704 Olhão	448,70 Euros (ano de 2011) 466,80 Euros (ano de 2012) 480,90 Euros (ano de 2013) 480,90 Euros (ano de 2014) 480,90 Euros (ano de 2015) 484,62 Euros (ano de 2016) 487,93 Euros (ano de 2017)*
699	Maria do Ó Neves Cardoso Rua do Trabalhador, n.º 57, 1º Esq. 2835-110 Baixa da Banheira	93,98 Euros (ano de 2015) 94,72 Euros (ano de 2016) 95,46 Euros (ano de 2017)*
468	António César Valente de Oliveira Monteiro Rua Portas de Aljustrel, n.º 26 7800-466 Beja	507,99 Euros (ano de 2015) 515,37 Euros (ano de 2017)*
121	José António Viegas Estrada de São Luís, n.º 164-2 B- Sé 8000-123 Faro	407,37 Euros (ano de 2014) 407,37 Euros (ano de 2015) 410,52 Euros (ano de 2016) 413,45 Euros (ano de 2017)*

Anexo 4 (solicitaram a regularização das suas situações)

LOTE	NOME DO TITULAR	DÍVIDA
26	Ana Catarina Balala Piloto Rua Aquilino Ribeiro, 43, Cave Esq ^a . 2790-027 Carnaxide	68,20 Euros (ano de 2012) 69,85 Euros (ano de 2014) 70,40 Euros (ano de 2016) 70,95 Euros (ano de 2017)*
656	Cabeça de Casal da Herança de José de Oliveira Rua de Pedrouços, 2, 1º Esq. 1400-289 Lisboa	349,32 Euros (ano de 2015) 352,02 Euros (ano de 2016) 354,65 Euros (ano de 2017)*
661	Celestino Amaro Barros Alpestana Sítio dos Virgílios, Caixa Postal 570-P 8005-540 Faro	133,23 Euros (ano de 2013) 133,23 Euros (ano de 2014) 133,23 Euros (ano de 2015) 134,27 Euros (ano de 2016) 135,31 Euros (ano de 2017)*
614	Domingos Alberto da Silva Rijo Pires Largo Dr. João Coutinho País, Lt 23, 1º Esq. 8700-240 Olhão	145,23 Euros (ano de 2013) 145,23 Euros (ano de 2014) 145,23 Euros (ano de 2015) 146,35 Euros (ano de 2016) 147,47 Euros (ano de 2017)*
348	Maria Raquel Lopes Martins de Sousa Rua D. Maria da Cruz Rolão, n.º 10, 1º 8700-499 Olhão	114,30 Euros (ano de 2014) 114,30 Euros (ano de 2015) 115,20 Euros (ano de 2016)*
361	Suzel Maria Artífice Estevam Gonçalves Rua Ataíde de Oliveira, n.º 1 8700-370 Olhão	697,62 Euros (ano de 2015) 703,02 Euros (ano de 2016) 707,45 Euros (ano de 2017)*
300	Maria Onilde Guedes Chaves Rua do Cruzeiro, n.º 27 2710-306 Sintra	751,80 Euros (ano de 2015) 757,62 Euros (ano de 2016) 762,33 Euros (ano de 2017)*
410	Cabeça de casal da herança de Rogério Araújo Soares Silvério Av. 1º de Maio, n.º 39, 2º Dto. 2845-125 Amora	907,10 Euros (ano de 2010) 927,86 (ano de 2011) 967,08 (ano de 2012) 991,74 (ano de 2013) 991,74 (ano de 2014) *

*acrescido (s) de juros até integral pagamento e respetivas custas

2018-06-27



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-062

flr.8
PP

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SEIS DE DOIS MIL E DEZOITO -
DIVIDAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA ILHA DA ARMONA -**

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta, nomeadamente anular a titularidade constante dos alvarás respeitantes ao anexo três e autorizar o pagamento de todas as quantias em atraso dos titulares dos alvarás melhor descritos no anexo quatro.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por treze páginas nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 21 de setembro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

Maria do Rosário S.I. Rodrigues

Maria do Rosário S. I. Rodrigues